DME
Poços de Caldas
Tel: (35) 3729-2111 - 0800 035 0196
Rua Amazonas nº 65 - Centro - CEP:37701-008
Poços de Caldas - MG - Brasil - www.dmepc.com.br

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2026 – DMEE/DMED/DME

TIPO: DISPUTA FECHADA – MENOR PREÇO

Às nove horas do dia vinte e três de outubro de dois mil e vinte e seis, reuniram-se na sala de licitações das Empresas DME, na Rua Amazonas, nº. 65, centro, Poços de Caldas – MG, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados através da Portaria Conjunta nº. 016/2026, Ana Carolina Silveira Perico Garcia (Presidente), Mara Rúbia dos Reis (Membro Titular) e Valter Custódio Lopes (Membro Titular), para sessão de abertura do Processo Licitatório DMEE/DMED/DME nº. 002/2026, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para serviços de Inspeção de Segurança Regular das Barragens da DME, conforme Especificação Técnica (Anexo IV), e demais anexos do edital.** Até o horário designado no ato convocatório, protocolaram os envelopes para participação no certame, a(s) seguinte(s) empresa(s):

Ordem	Empresa	Nome do Representante	Núm. do Protocolo	Data Horário
01	FPoggetto Engenharia Ltda.	Fabio Garcia Dal Poggetto	04650370	22/10/2026 08:38:28

Ato contínuo, foi realizada a identificação da empresa e de seu representante, o qual protocolou os envelopes na data de 22/10/2026 presencialmente e veio para participar na presente sessão do dia 23/10/2026. O representante listado na tabela foi considerado credenciado para participar da sessão, de acordo com os documentos apresentados no envelope 3. Ultrapassada essa fase, os envelopes de Proposta Comercial e Documentação de Habilitação da(s) empresa(s) participante(s) foram vistados pela Comissão Permanente de Licitação e representante(s) presente(s). Foi verificado que estavam devidamente lacrados e protocolados, conforme solicitado no instrumento convocatório. Isto posto, seguindo os preceitos da Lei Federal nº 13.303/16 e procedimentos elencados no instrumento convocatório, passou-se para abertura dos envelopes de Proposta Comercial das empresas supracitadas (**Envelope de nº 01**). Todos os documentos foram rubricados e analisados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e representantes presentes. O preço global inicial apresentado foi: ----------

DME Poços de Caldas participações
DME energética Poços de Caldas
DME distribuição

ORDEM	EMPRESA	VALOR TOTAL GLOBAL INICIAL APRESENTADO
01	FPoggetto Engenharia Ltda.	**R$ 89.917,64**

A CPL verificou que o preço global está dentro de preço de referência, porém tentou negociação, solicitando à licitante verificar a possibilidade de um desconto no preço global. A licitante informou que já ofertou seu melhor preço. Foi solicitada ao licitante para concluir o preenchimento da proposta a próprio punho atendendo as informações do item ATENÇÃO FORNECEDOR – item 1 e 2, a qual não saiu na impressão do anexo III – PROPOSTA COMERCIAL aba 1 – Informações Gerais, presente no modelo disponibilizado pelas empresas DME mas faltante no documento entregue no envelope, visto erro na impressão. O escrito incluído manualmente pela CPL foi rubricado pelo representante da licitante presente e pela CPL. Foi chamado para estar presente na sessão o Sr. Luis Carlos dos Santos, representando o setor requisitante, como apoio técnico. Após análise, o apoio técnico informou que a proposta comercial necessita de ajuste de truncamento para que os valores fiquem com apenas duas casas decimais após a vírgula. O licitante aceitou proceder com o ajuste o qual já foi realizado em tempo real em seu notebook, gerando um valor global menor, de **R$ 89.908,86** (oitenta e nove mil, novecentos e oito reais e oitenta e seis centavos). A coluna de valor unitário do item 4.1. do ANEXO III – PROPOSTA COMERCIAL (Aba 2) – PLANILHA DE PREÇOS estava com valor "1,00" ao invés de "41,05", porém a coluna de "Preço Total" do referido item já estava correta; assim, foi também devidamente retificado na planilha final, não acarretando em alteração no valor global. A planilha final foi impressa, rubricada por todos os presentes e juntada nos autos. A CPL prosseguiu na verificação da composição de preços da proposta, apresentada pela licitante FPoggetto Engenharia Ltda. está sendo respeitada a equidade de preços que atendeu os critérios de aceitabilidade conforme anexo IX. A CPL considera, dessa forma, concluída a fase de negociação e declara classificada a proposta da empresa **FPoggetto Engenharia Ltda.**, no valor total global de **R$ 89.908,86** (oitenta e nove mil, novecentos e oito reais e oitenta e seis centavos). Todos os documentos foram rubricados e analisados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e representante(s) presente(s). ----------

ORDEM	EMPRESA	VALOR TOTAL GLOBAL FINAL AJUSTADO
01	FPoggetto Engenharia Ltda.	**R$ 89.908,86**

Assim, passou-se para a abertura do **ENVELOPE 02**, contendo a documentação de habilitação da empresa FPoggetto Engenharia Ltda. A Comissão Permanente de Licitação solicitou apoio ao setor contábil das Empresas DME, à Sra. Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi, para análise da qualificação econômico-financeira da licitante, a qual após análise confirmou o atendimento a todas as exigências editalícias pertinentes. A Comissão solicitou que Sr. Luís Carlos dos Santos como apoio técnico verificasse os documentos de habilitação quanto a qualificação técnica. Após análise, o Sr. Luís Carlos informou que considera que foram atendidas todas as exigências de habilitação, quanto a qualificação técnica. A CPL analisou todos os documentos relativos à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e regularidade trabalhista, considerando que foi plenamente atendido o solicitado no instrumento convocatório. Ato contínuo, a CPL e representante(s) presente(s) vistaram todos os documentos de habilitação da empresa FPoggetto Engenharia Ltda. A Comissão solicitou, também, que o apoio técnico vistasse todos os documentos relativos à qualificação técnica. A CPL informou, para conhecimento, que o preço de referência da licitação para essa contratação foi de **R$ 104.191,94** (cento e quatro mil, cento e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). A CPL questionou a licitante presente se ela abre mão da interposição de recurso, e a mesma disse que sim e considera estar de acordo com as exigências editalícias. Assim, considerando o RILIC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos - e a lei 13.303/2016, a Comissão Permanente de Licitação dará publicidade ao resultado da sessão, sendo declarada classificada, habilitada e vencedora do certame a empresa FPoggetto Engenharia Ltda., no valor total global de **R$ 89.908,86** (oitenta e nove mil, novecentos e oito reais e oitenta e seis centavos). Nada mais havendo a tratar, a Comissão Permanente de Licitação deu por encerrada a sessão. Desta forma, foi lavrada a presente ata, a qual foi assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação (Portaria Conjunta nº. 016/2026), apoio técnico e licitante(s) presente(s). Poços de Caldas, 23 de outubro de 2026.----------

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (PORTARIA CONJUNTA nº 016/2026):

Ana Carolina Silveira Perico Garcia (Presidente)

Mara Rúbia dos Reis (Membro Titular)

Valter Custódio Lopes (Membro Titular)

Apoio técnico:

Luis Carlos dos Santos

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi

Representante(s) presente(s):

FPoggetto Engenharia Ltda. - Fabio Garcia Dal Poggetto